



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2137/2024

Processo Número: **6060/2024** | Data do Protocolo: 18/03/2024 16:53:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003400370039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

**Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, a fim de viabilizar a destinação de recursos para a reforma e ampliação do Núcleo de Saúde da Família 3 Mario Brunhara, no município de Morro Agudo.**

## **JUSTIFICATIVA**

As Unidades Básicas de Saúde são os principais pontos de atendimentos do Sistema de Saúde Público, haja vista receberem muitos pacientes que necessitam de orientações clínicas voltadas às especialidades de pediatria, ginecologia, clínica geral, enfermagem e odontologia, sendo de fácil acesso e consideradas a porta de entrada da população ao Sistema Único de Saúde.

São indicadas, pois contam com profissionais habilitados para fornecerem cuidados primordiais à saúde das pessoas, fornecimento de diagnósticos médicos, assim como prevenção no tocante ao agravamento de doenças, reabilitação dos pacientes, além de cuidarem da redução dos danos que, se não evitados, podem trazer prejuízos ao quadro geral dos cidadãos. Como se vê, oferece atendimento que, na maioria dos casos que ali chegam, são resolvidos, desafogando, desta forma, os grandes hospitais.

O Núcleo de Família 3 Mario Brunhara, do município de Morro Agudo, desempenha todos estes serviços ora relatados, mas para que possa continuar absorvendo toda a demanda com prestação de serviços de qualidade aos seus munícipes, é imprescindível a destinação de recursos para a realização de reforma e ampliação do referido núcleo, pois caso contrário, certamente, haverá prejuízos à população.

Pelo exposto, diante da importância do assunto em questão, encaminho a presente indicação para ser devidamente analisada.

**Sala das Sessões, em**

**Ana Carolina Serra**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 18/03/2024 16:32

Checksum: **0BE9FEB9D52B7807E7921922EB26FC9EFF31BBC92909FEE6144567CE7237E013**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.